

## CONVOCATÓRIA CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO

Ao abrigo do n.º 4 do art.º 34.º dos Estatutos do STI e do n.º 1, do art.º 38.º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o Conselho Distrital de Faro do STI, para uma reunião ordinária, que terá início às **8:30 horas do dia 10 de Abril de 2025, quinta-feira** e **decorrerá presencialmente, no Serviço de Finanças de Lagoa, com a seguinte ordem de trabalhos:**

- 1 - Informações;
- 2 - Análise da situação política e sindical, discussão e votação de propostas de âmbito sindical;
- 3 – Eleição da Delegação Distrital ao Conselho Geral;
- 4 - Apreciação e discussão do Relatório de Contas do STI do ano de 2024;
- 5 – Outros assuntos de índole sindical
- 6 - Diversos.

O Conselho funcionará com a maioria dos seus membros.

Na falta de maioria, funcionarão uma hora depois com qualquer número dos seus membros constitutivos.

(Estatutos STI: [https://www.stimpostos.pt/wp-content/uploads/2016/05/estatutos\\_2011.pdf](https://www.stimpostos.pt/wp-content/uploads/2016/05/estatutos_2011.pdf))

(Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos: <https://www.stimpostos.pt/wp-content/uploads/2016/05/c4b10864-regulamento-de-funcionamento-dos-orgos-deliberativos.pdf>)

*Não te esqueças de te registar no site do STI.*

Pela Direcção Distrital de Faro do STI

Portimão, 2025-03-17

O Presidente



---

António Manuel Vigon Manso Frazão